



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 818, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Designa Defensora Pública para representação institucional em programação científica alusiva ao Agosto Lilás.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000008199-9;

CONSIDERANDO o convite formulado pela Polícia Científica do Estado do Amapá – PCI/AP e pela Associação dos Médicos Legistas do Estado do Amapá – AMLAP para participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá na programação científica “Agosto Lilás – Violência contra a Mulher: desafios contemporâneos e o papel da perícia oficial na produção da prova e no acesso à justiça”;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos, para representar a Defensoria Pública do Estado do Amapá, na qualidade de palestrante, na programação científica “Agosto Lilás – Violência contra a Mulher: desafios contemporâneos e o papel da perícia oficial na produção da prova e no acesso à justiça”, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2026, no Auditório do Conselho Regional de Medicina – CRM/AP, em Macapá/AP.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para atuação no apoio à participação institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido evento:

I – EVA CRISTINY GOMES BARBOSA, para atuação no Cerimonial;

II – RAFAEL MARTINS PANTOJA, para atuação no apoio logístico e transporte da Defensora Pública designada;

III – INGRA TADAIESKY, para atuação na cobertura institucional e jornalística do evento.

Art. 3º Deverá ser assegurado o registro da efetiva participação da Defensora Pública e dos servidores designados, especialmente quanto ao período desenvolvido fora do expediente ordinário, mediante lista de frequência, certificação ou outro meio idôneo, preferencialmente com indicação dos respectivos horários de início e encerramento da atuação institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/08/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259497** e o código CRC **0C25D6A8**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000008199-9

0259497v2